



# Atas e Editais



ESCANEI-ME

Avenida das Fábricas nº 98 - Parque Industrial Mitre Abou Nabhan

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Av. Dr. Gastão de Mesquita Filho, 371, CEP: 87230-000  
Fone: (44) 3628-0459  
E-mail: [@cmjussara.pr.gov.br](mailto:cmjussara.pr.gov.br) / [@cmjussara.pr.gov.br](mailto:cmjussara.pr.gov.br)  
Jussara - Estado do Paraná

**RESOLUÇÃO Nº 02 de 15 de abril de 2026**

Dispõe sobre o recebimento e aceite de veículo tipo Van destinado ao Transporte Sanitário da Secretaria Municipal de Saúde, no âmbito da Resolução SESA nº 0317/2026.

Q(A) (Conselho Municipal de Saúde) do Município de Jussara - Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Resolução SESA nº 0317/2026, que dispõe sobre a aquisição de bens para o Transporte Sanitário no Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde, na modalidade fundo a fundo;

CONSIDERANDO o Termo de Referência constante do Anexo I da Resolução SESA nº 0317/2026, referente aos bens a serem adquiridos para o Transporte Sanitário;

CONSIDERANDO a necessidade de atender à elevada demanda de transporte de usuários e equipamentos da Secretaria Municipal de Saúde, garantindo segurança e qualidade na prestação dos serviços;

CONSIDERANDO o recebimento do veículo destinado ao transporte de usuários entre os serviços de saúde do Município e outros Municípios,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica oficialmente recebido e aceito pelo Município de Jussara/PR um veículo tipo Van, com capacidade mínima para 10 (dez) passageiros mais 01 (um) motorista, no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), destinado ao Transporte Sanitário da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º O veículo referido no artigo anterior será incorporado ao patrimônio do Município, ficando sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde (CNPJ nº 09.204.028/0001-15), para uso exclusivo nas ações e serviços de saúde.

Art. 3º O bem foi adquirido com recursos do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde, na modalidade fundo a fundo, conforme disposto na Resolução SESA nº 0317/2026, observada eventual contrapartida financeira do Município, nos termos do art. 4º, § 3º, da referida Resolução.

Art. 4º A Secretaria Municipal de Saúde deverá adotar todas as providências necessárias para o registro patrimonial, emplacamento, controle, manutenção e adequada utilização do veículo.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jussara/PR, 15 abril de 2026.

Marinete da Silva Batista Mattos  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Pelo presente Edital a Diretoria Executiva do Sindicato Rural de Tuneiras do Oeste, a fim de dar cumprimento ao Art.19, alínea "a" do seu Estatuto, convida todos os produtores rurais caracterizados como Empresário e Empregadores Rurais, plano CNA, nos termos do decreto lei 1166, de 15-04-71, para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 14 de maio de 2026 as 14:00 horas, na sede do Sindicato, a rua São Paulo, 321 centros cuja ordem do dia será seguinte.

A) delibera sobre o Orçamento de receitas e despesas do Exercício de 2025.  
B) Assuntos Em Gerais.

Tuneiras do Oeste-PR, 04 de maio de 2026.

ERINELSO SILVA ROCHA  
Presidente do Sindicato Rural de Tuneiras do Oeste.

**SINDICATO RURAL DE TUNEIRAS DO OESTE**  
CNPJ: 05.783.990/0001-01  
e-mail: [srdoeste@srdoeste.com.br](mailto:srdoeste@srdoeste.com.br)  
Rua Londrino, 363 - Centro - Fone/Fax: (44) 3633-1105  
Tuneiras do Oeste-PR - CEP: 87.430-000  
EXTENSÃO DE BASE NORBERTO SALES  
Av. Vinícola Leite Pires, 1267 - Centro - Fone/Fax: (44) 3332-1030  
Município de São Manoel do Paraná-PR CEP: 87.370-000

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MANOEL DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ**  
Praça Paraná, 50 - Fone/Fax (044) 3644-1114 e 3644-1100  
e-mail: [pmsmp@saomaneldoparana.pr.gov.br](mailto:pmsmp@saomaneldoparana.pr.gov.br) - site: [saomaneldoparana.pr.gov.br](http://saomaneldoparana.pr.gov.br) CGC - 80.909.617/0001-63  
CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná

**CONVITE**

A Prefeitura e a Câmara Municipal de São Manoel do Paraná convida os contribuintes municipais para assistirem a Audiência Pública, a ser realizada no dia 14 de maio de 2026, a partir das 17:30 horas, na Câmara Municipal de São Manoel do Paraná, quando será avaliado o cumprimento das Metas Fiscais, o Plano Municipal de Saúde relativos ao primeiro quadrimestre do ano de 2026, e a apresentação das Ações/Metas para 2027 a serem contempladas na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei Complementar nº 141 DE 13/01/2012.

**MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ**  
Estado do Paraná  
Praça Paraná, 50 - Fone (044) 99114-3282, 99104-2521 e 99148-2848  
Site: [saomaneldoparana.pr.gov.br](http://saomaneldoparana.pr.gov.br) e-mail: [pcosul@saomaneldoparana.pr.gov.br](mailto:pcosul@saomaneldoparana.pr.gov.br)  
CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná  
CNPJ - 80.909.617/0001-63

**DECRETO Nº 079/2026**

**EXONERA SERVIDORA DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, EM VIRTUDE DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO DE PROFESSOR.**

VITOR HUGO RODRIGUES, Prefeito Municipal de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o pedido de Exoneração, protocolado sob nº 361/2026 de 04 de maio de 2026, por motivo da concessão de aposentadoria tempo de serviço professor (57). Benefício nº 225.xxx.xx6-9.

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica exonerada a partir de 04 de maio de 2026, do cargo de provimento efetivo de Professor/20, lotada na Divisão De Ensino Fundamental, a servidora Pública Maria Elena Constantino Tamiozzo, sob cp nº: 966.xxx.xx9-87, em virtude de concessão de aposentadoria tempo de serviço professor (57). Benefício nº 225.xxx.xx6-9.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "13 de setembro" de São Manoel do Paraná, em 04 de maio de 2026.

VITOR HUGO RODRIGUES  
Prefeito Municipal  
Assinatura Original

**Câmara Municipal de Cianorte**  
ESTADO DO PARANÁ

**CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE - ESTADO DO PARANÁ**  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Cianorte, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 82 e subsequentes e, alterações posteriores,

**TORNA PÚBLICO**

I - A adjudicação dos itens do objeto da licitação para a empresa:

| FORNECEDOR: TRIVIOS VIAGENS LTDA - CNPJ 50.651.003/0001-63 |       |  |   |
|--|-------|--|---|
| Item   | Qtde. | Descrição  | Valor Total                                       |
| 01   | 01    | Prestação de serviços de emissão, marcação, remarcação e fornecimento de passagens aéreas. Valor a ser registrado R\$ 45.000,00. CATSER 3719 | 42,00% (quarenta e dois por cento) R\$ 45.000,00  |
| <b>Total</b>   |       |  | <b>(quarenta e cinco mil reais) R\$ 45.000,00</b> |

| FORNECEDOR: F.L.B. VIAGENS E TURISMO LTDA - CNPJ 12.669.334/0001-31 |       |   |  |
|---|-------|---|--|
| Item  | Qtde. | Descrição   | Valor Total                            |
| 02  | 01    | Prestação de serviços de emissão, marcação, remarcação e fornecimento de passagens rodoviárias. Valor a ser registrado R\$ 5.000,00. CATSER 23027 | 20,00 % (vinte por cento) R\$ 5.000,00 |
| <b>Total</b>  |       |   | <b>(cinco mil reais) R\$ 5.000,00</b>  |

II - A Homologação do procedimento administrativo referente ao Processo de Licitação nº 023/2026, PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS sob o nº 001/2026, tendo como objeto a Registro de Preços visando à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas e rodoviárias, devidamente credenciada junto aos órgãos reguladores, incluindo os serviços de cotação, reserva, emissão, marcação, remarcação, cancelamento de bilhetes, reembolso e demais serviços correlatos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Cianorte, Estado do Paraná.

III - Autorizo ao setor responsável providenciar, nos termos do art. 6º, XLVI, da cidade Lei nº 14.133/2021, a ata de registro de preços e a emissão de Nota de Empenho em favor de cada empresa adjudicatária, conforme os itens acima adjudicados.

Cianorte, 04 de maio de 2026.

VICTOR HUGO DAVANÇO  
Presidente  
Assinado no original

AV. SANTA CATARINA, 621 - CENTRO CÍVICO EDNO GUIMARÃES  
FONE: (44) 3629-1922 - CEP 87.200-129 - CIANORTE - PR - CNPJ: 75.783.688/0001-22  
site: [www.camaracianorte.pr.gov.br](http://www.camaracianorte.pr.gov.br) - contato@camaracianorte.pr.gov.br

**MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ**  
Estado do Paraná  
Praça Paraná, 50 - Fone (044) 99114-3282, 99104-2521 e 99148-2848  
Site: [saomaneldoparana.pr.gov.br](http://saomaneldoparana.pr.gov.br) e-mail: [pcosul@saomaneldoparana.pr.gov.br](mailto:pcosul@saomaneldoparana.pr.gov.br)  
CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná  
CNPJ - 80.909.617/0001-63

**PORTARIA Nº 051/2026**

**CONCEDER LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR.**

VITOR HUGO RODRIGUES, Prefeito Municipal de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

**RESOLVE:**

Art. 1º. Concede 90 (Noventa) dias de Licença Prêmio ao servidor ANDRE MARTINS QUINTAL JUNIOR, portador da Cédula de Identidade Rg nº 5.000.006-3 (SSP-PR), efetivado no Cargo de PROF. C/ HAB. EM EDU. FÍSICA, lotado na DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL, para fruir no período de 06 de maio de 2026 a 03 de agosto de 2026, sem prejuízo de seus vencimentos do Cargo Efetivo. Licença está referente aos quinquênios Período Aquisitivo de 16/06/2013 a 15/06/2018.

Art. 2º. Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "13 de setembro" de São Manoel do Paraná, 04 de maio de 2026.

VITOR HUGO RODRIGUES  
Prefeito Municipal  
Assinatura Original

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA**  
ESTADO DO PARANÁ  
R. Pinheira Isabel, nº 320  
CEP: 87.230-000  
E-mail: [rh@jussara.pr.gov.br](mailto:rh@jussara.pr.gov.br)  
CNPJ: 75.789.662/0001-20

**DECRETO Nº 7457/2026**

O SENHOR MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**DECRETA:**

Art. 1º - EXONERAR - A Senhora SANDRA DA SILVA GERONIMO, brasileira, residente e domiciliada em Jussara, Portadora da Cédula de Identidade RG nº 87514838 SSP/PR, do Cargo de Provimento em Comissão de CHEFE DA SEÇÃO DE EDIFICAÇÕES, TOPOGRAFIA E CONSTRUÇÕES, a partir de 04 de maio de 2026.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO ROMILDO RUFATO  
Aos 04 de maio de 2026.

MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI  
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES DO CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE**

Objeto: Formalizar a constituição e adequação do Consórcio Intergestores Paraná Saúde aos termos do regime previsto na Lei Federal nº. 11.107/2005 e sua regulamentação, voltado ao desenvolvimento de ações na área da assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), em prol dos entes consorciados.

Fundamento Legal: artigo 241 da Constituição Federal e Lei Federal nº. 11.107/2005.

Data de aprovação: 24/06/2025.

Vigência: prazo indeterminado.

Link de acesso ao protocolo de intenções:  
[https://www.consorcio-paranasauade.com.br/?page\\_id=16519](https://www.consorcio-paranasauade.com.br/?page_id=16519)

**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON**  
ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 405 - RONDON - Fone (44) 3672-1417  
CNPJ nº 01.528.063/0001-88

**AUTORIZAÇÃO DE COMPRA DIRETA**

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON  
PROCESSO DE COMPRA DIRETA 03-2026  
COMPRA DIRETA Nº: 03/2026

Concedo através deste ato por mim praticado, AUTORIZAÇÃO para contratação da empresa Extin Extintores LTDA, inscrita no CPNJ sob nº 15.307.203/0001-00, especializada em fornecimento de carga de extintores da Câmara Municipal de Rondon, no valor total de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), mediante Compra direta, de acordo com o Artigo 95, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Resolução nº 007/2024.

AUTORIZO, nos termos das razões elencadas no Processo de Compra Direta nº 03/2026, de 30 de abril de 2026 (anexo), conforme Artigo 8º, Resolução nº 007/2024, determinando sua publicação na imprensa oficial do município como forma de eficácia dos atos.

Edifício da Câmara Municipal de Rondon, Estado do Paraná, em 30 de abril de 2026.

ALEXANDRE GIULIANGELLI  
Presidente

**MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ**  
Estado do Paraná  
Praça Paraná, 50 - Fone/Fax (044) 99114-3282 e 99181-5429  
e-mail: [admcao@saomaneldoparana.pr.gov.br](mailto:admcao@saomaneldoparana.pr.gov.br) - site: <http://www.saomaneldoparana.pr.gov.br>  
CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná  
CNPJ - 80.909.617/0001-63

**ERRATA**

Publicado na Terça-feira, 02 de dezembro 2025, EDIÇÃO Nº 9520, B-5.

Onde se lê:  
São Manoel do Paraná, 28 de outubro de 2025.

Leia-se:  
São Manoel do Paraná, 28 de dezembro de 2025.

Paço Municipal "Treze de Setembro" de São Manoel do Paraná, em 30 de abril de 2026.

VITOR HUGO RODRIGUES  
Prefeito Municipal  
Assinado Original

**SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**  
CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE  
ASSOCIADO AO CONSÓRCIO PÚBLICO CISPAR  
Rua Sofia Tachini, 237 - Jardim Bela Vista - Fone/Whats: (44) 3110-340 / 99266-9681  
CNPJ/MF - 30.930.096/0001-44 - CEP: 87.230-000 - JUSSARA - PARANÁ  
e-mail: [atendimento@samaejussara.com.br](mailto:atendimento@samaejussara.com.br)

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

Levamos ao conhecimento dos interessados que o Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, em obediência ao § 3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, que das 08h00min do dia 05 de maio de 2026 até às 08h00min do dia 07 de maio de 2026, estará buscando propostas de empresas para a Aquisição do item abaixo mencionado.

**ESPECIFICAÇÕES**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CARTÃO ALIMENTAÇÃO, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO E FORNECIMENTO DO BENEFÍCIO, NA FORMA DE CARTÃO ELETRÔNICO, DESTINADOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO SAMAE DE JUSSARA/PR.**

Conforme descrito no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência. Mais informações podem ser solicitadas no Setor Administrativo/Compras pelo(s) e-mail(s) - [licitacao@samaejussara.com.br](mailto:licitacao@samaejussara.com.br) ou [atendimento@samaejussara.com.br](mailto:atendimento@samaejussara.com.br) e telefone (44) 3110-1340.

Jussara-Pr, 04 de maio de 2026.

Valter Luiz Bossa  
Diretor do SAMAE

**CICENOP**  
Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná  
CNPJ: 01.178.931/0001-47  
[www.cicenop.com.br](http://www.cicenop.com.br)

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2026

O CICENOP - Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná, em conformidade com o art. 75, §3º da Lei nº 14.133/2021, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que este Consórcio Público pretende realizar a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de substituição de pneus e serviço de alinhamento e balanceamento para o veículo Duster que compõe a frota do CICENOP, oportunizando a apresentação de propostas no prazo de 03 (três) dias úteis contados da data de publicação deste aviso, ocasião em que será selecionada a proposta mais vantajosa, sendo a empresa classificada em primeiro lugar convocada para envio da documentação de habilitação O Aviso de Contratação Direta e o Termo de Referência poderão ser solicitados através do e-mail [licitacao@cicenop.com.br](mailto:licitacao@cicenop.com.br) ou retirados na Secretaria Executiva do CICENOP, situada na Rua Tiradentes, n. 84, CEP 87.200-105, fone (44) 3820-0301, no Município de Cianorte - PR. Os interessados deverão encaminhar proposta formal por e-mail [licitacao@cicenop.com.br](mailto:licitacao@cicenop.com.br) ou protocolar de forma presencial na sede do Consórcio, endereço citado acima.

Cianorte, 04 de maio de 2026.

Marco Antonio Franzato  
Presidente

**MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ**  
Estado do Paraná  
Praça Paraná, 50 - FONE: (44) 99114-3282 / (44) 99904-2521 / (44) 99148-2848  
Site: [www.saomaneldoparana.pr.gov.br](http://www.saomaneldoparana.pr.gov.br) e-mail: [admcao@saomaneldoparana.pr.gov.br](mailto:admcao@saomaneldoparana.pr.gov.br)  
CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná  
CNPJ - 80.909.617/0001-63

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2026  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 25/2026

O Município de São Manoel do Paraná - Paraná, torna público a todos os interessados, que será realizado em 18/05/2026 às 09h00min (horário de Brasília), abertura da sessão pública, referente ao edital Pregão Eletrônico SRP Nº 25/2026 - PMSMP.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COXA E COZINHA PARA ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SÃO MANOEL DO PARANÁ, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

VALOR ESTIMADO TOTAL: R\$ 141.308,61 (Cento e quarenta e um mil, trezentos e oito reais e sessenta e um centavos).

O presente Edital estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitação e Contratos desta Prefeitura Municipal, no Portal da Transparência do Município <http://www.saomaneldoparana.pr.gov.br/> e no site <http://www.td.org.br>.

Paço Municipal "Treze de Setembro" de São Manoel do Paraná, em 04 de maio de 2026.

VITOR HUGO RODRIGUES  
Prefeito Municipal

ANDRESSA RODRIGUES BRUNHARA  
Pregoeira



Prefeitura Municipal de Japurá

Av. Adria Bolívar, 383, Centro, CEP: 87222-000, Japurá, Paraná.
Fone: (44) 3635-1327, Fax: (44) 3635-1395 - E-mail: pm@japurapra.gov.br

AVISO DE RESULTADO E ADIÇÃO

Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Preço Unitário, Preço Total. Lists various services and materials for a public bidding process.

ADRIANA CRISTINA POLIZER
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Japurá

Av. Adria Bolívar, 383, Centro, CEP: 87222-000, Japurá, Paraná.
Fone: (44) 3635-1327, Fax: (44) 3635-1395 - E-mail: pm@japurapra.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ADRIANA CRISTINA POLIZER, Prefeita do Município de Japurá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei.
RESOLVE:
HOMOLOGAR a Licitação nº. 26/2026, referente ao Pregão nº. 10/2026, que foi devidamente apreciada pela Assessoria Jurídica e pela Comissão de Licitação...

ADRIANA CRISTINA POLIZER
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Japurá

Av. Adria Bolívar, 383, Centro, CEP: 87222-000, Japurá, Paraná.
Fone: (44) 3635-1327, Fax: (44) 3635-1395 - E-mail: pm@japurapra.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2026.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET POR MEIO DE FIBRA ÓPTICA...

EVY DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeita Municipal



CICEPOP
Conselho Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná

CNPJ: 01.178.931.0001-47
www.cicepop.com.br

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2026

O PRESIDENTE do Conselho Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná - CICEPOP, no uso de suas atribuições legais, torna público que ratificou com a empresa NADIA APARECIDA DALL'ACQUA...

MARCO ANTONIO FRANZATO
Presidente



CICEPOP

Conselho Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná
CNPJ: 01.178.931.0001-47
www.cicepop.com.br

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2026
O CICEPOP - Conselho Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná, em conformidade com o art. 75, §3º da Lei nº 14.133/2021, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que este Conselho Público pretende realizar a contratação de empresa especializada para o fornecimento de cartões institucionais...

Marco Antonio Franzato
Presidente

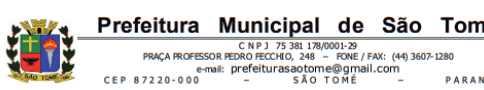


Prefeitura Municipal de São Tomé

CNPJ 75.381.178/0001-29
Praça Professor Pedro Rechello, 248 - FONE / FAX: (44) 3607-1280
E-mail: prefeitura.saotome@gmail.com

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 55/2026
PROCESSO LICITATORIO Nº 47/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ
CONTRATADA: ELÉTRON MARIAS MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA

JOÃO PAULO TRAVASSOS RADDI
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de São Tomé

CNPJ 75.381.178/0001-29
Praça Professor Pedro Rechello, 248 - FONE / FAX: (44) 3607-1280
E-mail: prefeitura.saotome@gmail.com

PORTARIA Nº 4517/2026

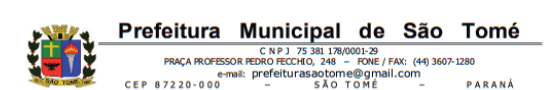
O Prefeito do Município de São Tomé, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Ficam concedidas férias regulamentares a(o) servidor(a) público(a) municipal CLAUDINEY FERRETI, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS...

FAÇO MUNICIPAL ANTONIO ARICINI DA SILVA, AOS 04 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2026.

JOAO PAULO TRAVASSOS RADDI
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de São Tomé

CNPJ 75.381.178/0001-29
Praça Professor Pedro Rechello, 248 - FONE / FAX: (44) 3607-1280
E-mail: prefeitura.saotome@gmail.com

PORTARIA Nº 4516/2026

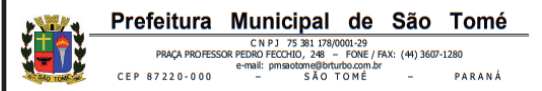
O Prefeito do Município de São Tomé, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Ficam concedidas férias regulamentares a(o) servidor(a) público(a) municipal CARLOS CARDOSO DA SILVA, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS...

FAÇO MUNICIPAL ANTONIO ARICINI DA SILVA, AOS 04 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2026.

JOAO PAULO TRAVASSOS RADDI
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de São Tomé

CNPJ 75.381.178/0001-29
Praça Professor Pedro Rechello, 248 - FONE / FAX: (44) 3607-1280
E-mail: pm@saotome.gov.br

PORTARIA Nº 4512/2026

O Prefeito do Município de São Tomé, Estado do Paraná, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Ficam declarados ESTÁVEIS os servidores públicos municipais abaixo relacionados, aprovados em Estágio Probatório por meio de avaliações regulamentadas através do Decreto nº. 089/2012:

Table with columns: Mat., Nome, Cargo, Data da Aprovação. Lists stable public servants.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

FAÇO MUNICIPAL ANTONIO ARICINI DA SILVA, AOS 04 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2026.

JOAO PAULO TRAVASSOS RADDI
PREFEITO MUNICIPAL



AUDIÊNCIA PÚBLICA

LDO 2027

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

CONVITE

O Prefeito do Município de São Tomé, Estado do Paraná, convida para a apresentação do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício financeiro de 2027.

07 de maio de 2026 (quinta-feira);
Horário: 9h;
Local: Câmara Municipal de São Tomé



Prefeitura Municipal de São Tomé

CNPJ 75.381.178/0001-29
Praça Professor Pedro Rechello, 248 - FONE / FAX: (44) 3607-1280
E-mail: prefeitura.saotome@gmail.com

AVISO RETIFICADO DISPENSA ELETRÔNICA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 21/2026
PROCESSO LICITATORIO Nº 64/2026
O MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ, Estado do Paraná, torna público que às 08:30 do dia 05/05/2026, fará malhar na Prefeitura Municipal de São Tomé, à Praça Professor Pedro Rechello, 248, Processo Dispensa Eletrônica, conforme especifica abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de avaliação de imóvel rural, utilizando o método comparativo direto de dados de mercado por inferência estatística, conforme normas técnicas vigentes de ABNT, em especial a NBR 14.653 (AVALIAÇÕES DE BENS).

VALOR MÁXIMO - O valor máximo para a aquisição é de R\$ 13.666,67 (Treze Mil, Seiscentos e Sessenta e Seis Reais e Sessenta e Sete Centavos).

O Critério de julgamento será o menor preço por item.
Data da Sessão: 06/05/2026 às 08h:30min
Horário da Fase de Lances: Das 08h 31min até 14h 31min
PREFERÊNCIA ME/EP/EQUIPARADAS: SIM

O Edital estará à disposição dos interessados na plataforma eletrônica www.comprar.com.br - maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones 044 3607-1280.

São Tomé, 30 de abril de 2026.

ALINE BRONZE BRUGNARI
Agente de Contratação



CICEPOP

Conselho Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná
CNPJ: 01.178.931.0001-47
www.cicepop.com.br

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2026
O CICEPOP - Conselho Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná, em conformidade com o art. 75, §3º da Lei nº 14.133/2021, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que este Conselho Público pretende realizar a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de substituição de peças e serviço de alinhamento e balanceamento para o veículo Duster que compõe a frota do CICEPOP...

Marco Antonio Franzato
Presidente



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87.235.000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44/2026

Ratifico por este termo a Inexigibilidade de Licitação para Execução de projeto para ofertar escolarização para estudantes com deficiência intelectual, múltiplas deficiências e transtornos Globais do Desenvolvimento.

Em favor de: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Indianópolis - APAE, inscrito no CNPJ sob nº: 80.888.092/0001-27, sediada na Rua Mapurés, 172 - CEP: 87235000 - BAIRRO: Centro CIDADIEUF: Indianópolis/PR

O custo total será de R\$ 210.571,24 (Duzentos e Dez Mil, Quinhentos e Setenta e Um Reais e Vinte e Quatro Centavos), com base na lei federal nº 14.133/2021, de acordo com o parecer da assessoria jurídica e tendo em vista os elementos que instruem o processo nº 44/2026.

Indianópolis/PR, 30 de abril de 2026.

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87.235.000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

PORTARIA Nº 118/2026

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS, Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 19 de agosto de 2018 a 18 de agosto de 2023, ao Sr servidor VALDER ROPELLI DE MENEZES, matrícula nº 480, ocupante do cargo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO, a ser usufruída no período de 04 de maio de 2026 a 01 de agosto de 2026, conforme Art. 154 da Lei Complementar nº 048/2022 de 22 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

FAÇO MUNICIPAL "WALLEMAR TREVISAN" DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 04 de maio de 2026.

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
Prefeito do Município de Indianópolis



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87.235.000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

EXTRATO DE TERMO ADITIVO FETUADO PELO MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

1 TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2025.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS, CNPJ 75.798.355/0001-77.
CONTRATADA: V REALIZA SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA, CNPJ/CPF: 59.479.473/0001-66.
PROCESSO DE LICITAÇÃO Pregão nº 4/2025.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços funerários incluindo fornecimento de urnas e traslado como benefício eventual de auxílio funeral para pessoas em situação de risco e vulnerabilidade social do município de Indianópolis.

Indianópolis, Paraná, em 04 de maio de 2026

